Assinado digitalmente
NEMROD EMERICK:27048542896
23/02/2023 - 16:02:23
Assinado digitalmente
WAGNER DE PINHO PIRES:03577772075
23/02/2023 - 16:55:10

PORTARIA Nº 4.571/2023

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei nº 3.611/2020, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, autorizados pela Lei Municipal nº 3.611/2020, com os membros abaixo relacionados, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame:

Suely Fossi Nascimento - Presidente

Aline da Silva Soares - membro

Eliana Campanhão Siqueira – membro

Eliane Aparecida Porto Amorim – membro

Luciana Lino Ribeiro - membro

Rhânea Manoel Ribeiro – membro

Thabyta Costa Carlos – membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal de Processo Seletivo:

a) Adotar providências preliminares ao processo;
b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
e) Expedir os Comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
f) Dar publicidade ao resultado das provas;
g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

Documento digital, verifique em:https://alegre.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 6eb92cc1c99e196f336ba3faeb39e406

Art. 3º – Nos Processos Seletivos Simplificados em que ocorrerem provas práticas, serão designados avaliadores, de acordo com as especificidades dos cargos a serem preenchidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 23 de fevereiro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo Administração